

Decretos

DECRETO Nº 134. DE 03 DE MAIO DE 2017



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre do dia 13 de maio para o dia 12 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a Feira Livre do Mercado Municipal do dia 13 de maio sábado, para o dia 12 de maio de 2017 sexta-feira, em virtude das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2017.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA